RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 | Ano III | Edição nº 325A
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



# RIO GRANDE DA SERRA

**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Atas de Sessões ..... 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Atas de Sessões

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**
**JULGAMENTO PROPOSTA**
**CARTA CONVITE Nº 09/2023 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 1744/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA MUDANÇA DE USO – SALA DE AUDIOVISUAL NA EMEB PROF° RAQUEL SILVEIRA MONTEIRO – RUA JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO, CENTRO - RIO GRANDE DA SERRA-SP.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024) às 16h00min, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura de Rio Grande da Serra, situada à Rua do Progresso, 700 – Centro, a Presidente Verônica Rodrigues Silva, e os membros: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra, Luciano Conceição dos Santos e Juliana Oliveira da Silva, consoante a nomeação pela Portaria nº 001/2023, para proceder a análise e julgamento da proposta das empresas licitantes, a saber: "LDL COMERCIAL EIRELI" e "KCC COMERCIAL EIRELI – ME" e no âmbito da Carta Convite n° 09/2023.

Iniciados os trabalhos da COPEL procedeu a análise das propostas em consonância com o despacho da Secretária de Obras e Planejamento às fls. 297 à 306 dos autos, passando a relatar a análise da proposta em relação a empresa participante do certame. A saber:

– **LDL COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 23.284.551/0001-20 –** apresentou erro de digitação nos cálculos dos preços unitários divergindo o valor total da proposta, o qual foi sanado pela comissão, registra a COPEL que, após as alterações, o valor global da proposta passou de R$ 83.204,60 para R$ 83.211,23, ou seja, houve um acréscimo de R$ 6,63 de forma que o valor global ofertado foi majorado, considerado pela comissão um erro formal. O principal objetivo de um procedimento licitatório, como se sabe, é suprir demandas de serviços e bens no preço mais vantajoso possível, atendendo-se, desta forma, o princípio do interesse público, pelas razões acima expostas resta à COPEL declarar a empresa **classificada** neste certame.

– **KCC COMERCIAL EIRELI - ME – CNPJ: 20.482.537/0001-42 –** atendeu as exigências do edital, resta à COPEL declarar **classificada** neste certame, com fulcro no item suprareferido.

Destarte, o resultado da fase da proposta de preços dessa licitação fica assim firmado:

| CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE | VALOR TOTAL | BDI | STATUS |
|---|---|---|---|---|
| 1ª | LDL COMERCIAL EIRELI | R$ 83.211,23 | 21,34 | CLASSIFICADA |
| 2ª | KCC COMERCIAL EIRELI | R$ 84.899,19 | 21,34 | CLASSIFICADA |

Diante da classificação acima, a Comissão declarou a empresa LDL COMERCIAL EIRELI vencedora da Carta Convite Nº 09/2023, sendo o valor global ofertado R$ 83.211,23 (oitenta e três mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos).

Em seguida, foi pronunciado pela Presidente a necessidade da licitante LDL COMERCIAL EIRELI apresente no prazo de 02 (dois) dias úteis a proposta readequada.

Assim, daremos ciência aos interessados referente a Carta Convite através da publicação disponível na página ou endereço eletrônico: http://www.riograndedaserra.sp.gov.br, na Aba Licitações > Carta Convite > 2023 > Carta Convite n° 09/2023, bem como, será publicado no Diário Oficial do Município o resultado do julgamento.

Encerrada esta fase de classificação, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, b, §6° da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que fica desde já intimada a empresa participante, para caso queira RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a ata, que lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão, encerrando a sessão às 16h55min.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL**
Verônica Rodrigues da Silva
**Presidente**
**Membros:**
Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra Luciano Conceição dos Santos
Juliana Oliveira da Silva

**3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA**
**CARTA CONVITE Nº 10/2023 – PROCESSO Nº 1177/2023**
**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de inspeção predial e elaboração do "Laudo Técnico de Estabilidade e Segurança – LTES", as built e projeto para reforço estrutural na escola municipal de ensino básico – Emeb Primeira Dama Zulmira Jardim Teixeira.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16h00min, reuniram-se na sala do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, situada na Rua do Progresso, 700 – Centro, Rio Grande da Serra/SP; a Comissão Permanente de Licitações – COPEL com a Presidente Verônica Rodrigues da Silva e os membros: Juliana Oliveira da Silva, Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra e Luciano Conceição dos Santos, consoante a nomeação pela Portaria nº 001/2023, para dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. A Comissão relatou que aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), fora realizada a sessão para recebimento dos envelopes "01 – Documentação" e "02 – Proposta" e abertura dos envelopes "01 – Documentação".

Tendo sido recepcionado e aberto o envelope "Documentação" da pretensa licitante, sendo: GRASIL ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA – CNPJ: 50.158.486/0001-69.

Iniciados os trabalhos da COPEL procedeu a análise das documentações de habilitação em consonância com o despacho da Secretária de Obras e Planejamento às fls. 258 à 259 constantes nos autos, passando a relatar a análise em relação as empresas participantes do certame. A saber:

**1 – GRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ: 50.158.486/0001-69** – após análise minuciosa dos

documentos a empresa atendeu integralmente exigências do edital, resta à COPEL declarar **HABILITADA** neste certame.

Assim, será dada ciência as empresas participantes através de publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico do município de Rio Grande da Serra: www.riograndedaserra.sp.gov.br / Aba Licitações / Carta Convite / 2023.

Encerrada esta fase de habilitação, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, §6° da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que fica desde já intimada a empresa participante, para caso queira RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento.

Não havendo interposição de recurso, fica desde já agendada a sessão para abertura do envelope "02 – Proposta" no dia 29 de janeiro de 2023 às 10:00hs.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão às 16:50 hs, lavrando-se a presente ata que vai lida e assinada pelos membros da Comissão.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL**

Verônica Rodrigues da Silva

Presidente

**Membros:**

Juliana Oliveira da Silva

Daniela A.F. Magalhães Terra

Luciano Conceição dos Santos

.....